



COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

A empresa **PROJEMINE ENGENHARIA**, pessoa jurídica sob o nº **82.821.190/0001-72**, apresentou a documentação de habilitação encontrando-se apta a realizar a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e geologia, consistentes na elaboração de requerimentos de registro de extração mineral em nome do Município de Maravilha, SC, junto à Agência Nacional de Mineração – ANM – Superintendência Regional de Florianópolis, SC, incluindo os respectivos documentos técnicos exigidos pelo órgão regulador. A presente justifica-se porquanto enquadrada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Maravilha/SC, 01 de setembro de 2025.

GILSON FARINON
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente